



25043500147582



25043500048290



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Logística e Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria Geral

Assunto: inclusão da rodovia ERS-020 no Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática e viabilização de financiamento pelo Fundo do Plano Rio Grande.

À Procuradoria Setorial da PGE,

Encaminho à análise e manifestação jurídica desta Procuradoria a admissibilidade da inclusão da rodovia ERS-020, trecho entre Gravataí (fim TRV-MUN) e o acesso a Três Coroas, no Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul, visando à viabilização do financiamento pelo Fundo do Plano Rio Grande para as obras necessárias, no valor de R\$ 218.521.349,60 (duzentos e dezoito milhões e quinhentos e vinte e um mil e trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), com um cronograma de execução de 24 meses.

A ERS-020 foi severamente impactada pelos eventos climáticos extremos de maio de 2024, resultando em alagamentos, deslizamentos e comprometimento da infraestrutura rodoviária ao longo do trecho entre os quilômetros 3+400 e 67+180. O bloqueio da rodovia em diversos segmentos gerou transtornos à mobilidade regional, além de desviar parte do tráfego para rodovias adjacentes já sobrecarregadas.

O levantamento técnico realizado pelo DAER e equipe de engenheiros identificou patologias críticas ao longo da rodovia, tais como:

- Falhas no pavimento: deformações plásticas, trincas e trilhos de roda, comprometendo a segurança e funcionalidade da via.
- Sistemas de drenagem deficientes: insuficiência ou obstrução dos dispositivos, resultando em alagamentos recorrentes e degradação do pavimento.
- Encostas instáveis: risco iminente de novos deslizamentos em diversos pontos críticos.
- Obras de arte especiais comprometidas: pontes e viadutos necessitam de recuperação estrutural devido ao impacto das intempéries e do aumento de fluxo de veículos pesados.





25043500147582



25043500048290

Para enfrentar essa situação, as ações de recuperação serão orientadas pelos conceitos de Reconstrução e Resiliência:

- Reconstrução: trechos com interrupção total ou parcial do tráfego, deslizamentos e destruição dos sistemas de drenagem receberão intervenções emergenciais para restabelecimento da infraestrutura.
- Resiliência: segmentos com risco estrutural serão reforçados preventivamente, aumentando a capacidade da rodovia de suportar futuros eventos climáticos adversos.

A ERS-020 possui um volume diário médio (VDM) de 16.055 veículos/dia (2018) e desempenha um papel estratégico para a interligação da Região Metropolitana de Porto Alegre com a Serra Gaúcha. Sua recuperação é essencial para restabelecer a mobilidade, garantir a segurança viária e minimizar os impactos econômicos e sociais causados pelas interrupções do tráfego.

Diante da gravidade dos danos e da urgência das intervenções, solicitamos a manifestação jurídica quanto à inclusão da ERS-020 no Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática e à viabilidade do financiamento das obras emergenciais por meio do Fundo do Plano Rio Grande.

Atenciosamente,

Eng.º Luciano Faustino
Diretor-Geral
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER/RS





25043500147582



25043500048290

Nome do documento: Recuperacao ERS020 - FUNRIGS - 25043500048290 - PROCSET.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Luciano Faustino da Silva	DAER / DG / 4346386	21/03/2025 15:46:05



21/03/2025 18:57:53

DAER/DG/4346386

ASSINAR E ENCAMINHAR À PROCSET

173



13/08/2025 13:09:25

DAER/PROCSET/4904915

FUNRIGS LOTE 26

8881